



**Universidade do Minho**  
Reitoria

**Despacho**  
**RT-17/2020**

Considerando a necessidade de se constituir o Conselho Coordenador da Avaliação a que se refere o artigo 58.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a redação atual dada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, em conformidade com o estabelecido no artigo 2.º, n. 1, do Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, 2ª série, de 21 de março de 2013; Considerando o disposto no artigo 6.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato de Trabalho da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, 2ª série, de 2 de janeiro de 2018;

Determino:

1. O Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho (SASUM) passa a ter a seguinte composição:
  - Doutor António Maria Vieira Paisana, Administrador dos SASUM;
  - Mestre Heliana Maria Pereira da Silva, Diretora de Serviços do Departamento de Apoio ao Administrador e responsável pela Divisão de Recursos Humanos;
  - Mestre Amélia Sofia Gomes da Costa, Diretora de Serviços do Departamento Contabilístico e Financeiro;
  - Licenciada Eliana Sofia Vieira de Barros, Diretora de Serviços do Departamento Alimentar;
  - Mestre Carlos Alberto da Fonte Videira, Dirigente Intermédio de 3º grau do Departamento de Desporto e Cultura.
2. O Doutor António Maria Vieira Paisana preside ao Conselho Coordenador da Avaliação, ao abrigo de delegação de poderes, nos termos do disposto do nº 5 do artigo 58.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.
3. O presente despacho revoga o Despacho RT-24/2019, de 11 de março, e produz efeitos imediatos.

O Reitor da Universidade do Minho